



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins

LEI Nº 036/94, de 20 de setembro de 1.994.

"Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente orçamento, um crédito especial no valor de R\$ 1.028,29 (um mil, vinte e oito reais e vinte e nove centavos) para atender a despesas na seguinte classificação orçamentária:

03.07.020	
31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	169,27
03.08.032	
31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	60,00
04.14.021	
31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	390,91
05.22.143	
31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	150,62
13.75.428	
31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	157,49
T o t a l.....	1.028,29

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será usado recurso previsto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - O crédito ora autorizado será aberto de acordo com o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a 03 de janeiro de 1.994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 1.994.

Osvaldo Ribeiro Marins
OSVALDO RIBEIRO MARINS
Prefeito Municipal